



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

12/10/2010



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº /2021**

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da assinatura de Termo de Colaboração entre o Município de Herval e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES – LAR DO IDOSO.

Entendo ser dispensável o chamamento público, conforme preceitua a Lei Federal 13.019/14, uma vez que a Associação presta exclusivamente atividades voltadas e vinculadas a serviços de saúde e assistência social, já tendo cadastro na municipalidade por ter firmado termos da mesma natureza em anos anteriores.

Destaca-se também a necessidade de se exigir da entidade a documentação de regularidade do art. 34, da lei n.º 13.019/14.

Assim, reconhecemos tratar-se de DISPENSA de chamamento público, com base no Art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

É o Parecer.

Herval, 27 de dezembro de 2021

  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº /2021**

**PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO**

O presente Processo trata da assinatura de termo de cooperação entre o Município de Herval e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES – LAR DO IDOSO e vem instruído com o requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e com a documentação de regularidade da entidade.

A proposta é adequada aos Programas existentes na administração e atende a finalidade de interesse público, bem como ao mútuo interesse da administração e da OSC.

A execução do objeto é viável, especialmente por se tratar de cooperação recíproca para ações conjuntas mediante o compartilhamento de patrimônio do Município e repasse de valores para a OSC, auxiliando na realização das ações típicas da Associação.

A fiscalização da execução da parceria deve ocorrer por meio de gestor e comissão de monitoramento e avaliação a serem indicadas pelo Prefeito Municipal por Portaria.

Dessa forma, verifico que os requisitos do art. 35, V, da lei n.º 13.019 de 2014 foram devidamente atendidos e me manifesto favoravelmente a celebração da parceria.

Herval, 27 de dezembro de 2021

*Mabel F. Perazzo*  
Mabel Ferreira Perazzo  
ASSISTENTE SOCIAL  
CRESS 6120 - 10ª Região



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 12021**

**Justificativa:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo os pareceres exarado no presente Processo de DISPENSA de Chamamento Público, reconhece ser dispensado o chamamento público com base no Art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014 para a assinatura de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES – LAR DO IDOSO, com repasses mensais para o estabelecimento de ações de apoio a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos idosos, garantindo o atendimento devidamente capacitado aos idosos do nosso município, em local adequado e estruturado para desenvolver tais ações.

Dessa forma, baseado nos pareceres técnico e jurídico, reconheço tratar-se de DISPENSA de chamamento público, com base no Art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publique-se extrato da justificativa para os fins previstos no art. 32, §1º, da Lei n.º 13.019/14, admitindo-se impugnação no prazo de cinco dias, na forma do art. 32, §2º, da Lei n.º 13.019/14.

Herval, 27 de dezembro de 2021

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021**

Referência: Parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Herval e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES – LAR DO IDOSO

Base Legal: Artigo 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/14.

Instituição parceira: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES – LAR DO IDOSO.

Objeto proposto: Colaboração mútua para estabelecimento de ações de apoio a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos idosos, garantindo o atendimento devidamente capacitado aos idosos do nosso município, em local adequado e estruturado para desenvolver tais ações.

Período: De 1º janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, totalizando 12 meses.

Valor total do repasse: R\$ 140.410,87 (cento e quarenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

Justificativa para a dispensa de chamamento público: O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo os pareceres exarados em Processo de DISPENSA de Chamamento Público, reconhece ser dispensado o chamamento público com base no Art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014 para a assinatura de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES – LAR DO IDOSO, com repasses mensais para o estabelecimento de ações de apoio a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos idosos, garantindo o atendimento devidamente capacitado aos idosos do nosso município, em local adequado e estruturado para desenvolver tais ações.

┌ PUBLICAÇÃO ┐  
Período: 27/12  
à 03/01/2022  
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES**  
**CNPJ: 89.987.143/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:30 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **6E5D.D63C.53EC.2B54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018425572**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ASSOC BENEF DIVA TAVARES NUNES CASA DO IDOSO**  
Endereço: **AV SESQUICENTENARIO, 1220**  
**CENTRO, HERVAL - RS**  
CNPJ: **89.987.143/0001-42**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028382584**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>89.987.143/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/06/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DO IDOSO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADUERO <b>R OSVALDO ARANHA</b>	NÚMERO <b>473</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>96.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA SUBURBANA</b>	MUNICÍPIO <b>HERVAL</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2021 às 10:52:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 7.421.542.710

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raz do CNPJ pesquisado:** 89.987.143

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 57840577/2021 e pelo CNPJ 89.987.143/0001-42, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclinc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/12/2021 às 11:04

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 89.987.143/0001-42

**Razão Social:** ASSOCIACAO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES

**Endereço:** RUA OSVALDO ARANHA 473 / ZONA SUBURBANA / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2021 a 15/01/2022

**Certificação Número:** 2021121701282666580601

Informação obtida em 27/12/2021 11:01:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE HERVAL  
CLARICE NOVO NUNES - DESIGNADA

## CERTIDÃO

**CLARICE NOVO NUNES, Designada dos Registros Públicos da Comarca de Herval, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil etc.**

CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros do Registro Civil das Pessoas Jurídicas a seu cargo, em especial o livro A, verificou constar **Registrado** no Livro A-5, às fls. 002/023vº, sob n. 136, em 23 de julho de 2010 (antes registrado no Livro A-1, fls. 38/41, sob n. 8, em 10/02/1984), ESTATUTO SOCIAL ORIGINAL, e **Averbada** no Livro A-8, às fls. 238v/241, em 29/09/2021, sob averbação n. 9, a ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES - LAR DO IDOSO**, composta pelos seguintes membros: **Presidente:** JOÃO BATISTA LIMA SAIS, CI-RG. n. 8001260382 e CPF(MF) n. 249.571.190-15; **Vice-Presidente:** JAIRO BATISTA GONÇALVES SAIS, CI-RG n. 7080982171 e CPF(MF) n. 974.873.840-04; **1º Secretário:** GRACIANO ANIBAL LIMA SAIS, CI-RG. n. 1015875832 e CPF(MF) n. 262.166.800-30; **2º Secretária:** MARTA COELHO VELEDA, CI-RG. n. 3028848434 e CPF(MF) n. 663.842.300-20; **1º Tesoureiro:** RICARDO AUGUSTO MELLO LUND, CI-RG. n. 1004705222 e CPF(MF) n. 457.707.430-34; **2º Tesoureiro:** VANI DA SILVA SAIS, CI-RG. n. 7020470899 e CPF(MF) n. 302.001.050-00; **Conselho Fiscal:** MÁGDA REGINA PAZ FERNANDES e MARIA ELEISA GONÇALVES SAIS. NADA MAIS. É o que tem a certificar conforme o pedido feito. Herval/RS, 29 de setembro de 2021.



CLARICE NOVO NUNES  
DESIGNADA

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
Comarca de Herval/RS  
Samuel Escobar Medeiros  
Substituto do Oficial

Total: R\$ 24,20 + R\$ 5,20 = R\$ 29,40

Certidão PJ: R\$ 9,70 (0271.02.0800064.00410 = R\$ 1,90)

Busca: R\$ 9,20 (0271.02.0800064.00411 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0271.01.1900003.00716 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
098350 54 2021 00000129 51



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

CERTIDÃO NEGATIVA NR.0000371/2021

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES

CPF/CNPJ.....: 89.987.143/0001-42

Endereço.....: OSVALDO ARANHA473

Fim a que se destina a CERTIDÃO:.

CERTIFICO que, em nome do contribuinte, até a presente data, não existe em aberto débito de TRIBUTOS MUNICIPAIS, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser constituídas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura Municipal de Herval-RS, 27/12/2021.

válida por 90 dias.



CLAUDIO LUIS BARROS GONÇALVES  
Funcionário

## Memorando 2.228/2021

**De:** Daiane R. - SMAS

**Para:** SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos - A/C Ismael C.

**Data:** 27/12/2021 às 11:29:03

**Setores (CC):**

GP. SMAJ

**Setores envolvidos:**

GP. SMAJ, SMAS

### Termo de Parceria Lar do Idoso

Fonte de Recurso: Recurso Livre

Solicito Termo de Parceria Entre o Município de Herval e a Associação Beneficente Diva Tavares Nunes – **Lar do Idoso**, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, nos moldes do que foi realizado em 2021, mas com as seguintes alterações:

? Repasse anual no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

? Já colocar as Emendas Impositivas: Nº 03 – Paulo Coelho = R\$ 3.000,00; Nº 03 – Paulo Santos = R\$ 10.000,00 e Nº 22 – Paulo Carvalho = R\$ 2.410,87;

? Repasse de R\$ 15.000,00 para a troca de 03 janelas e 02 parapeitos e reforma de 02 portas janela, conforme ofício 042/2021 em anexo;

? Incluir no Termo a possibilidade do município poder encaminhar para alojar idoso em vulnerabilidade ao valor de R\$ 850,00, conforme a necessidade (ordem judicial);

? Incluir a cedência de uso para fins de fisioterapia de idosos do lar, o bem, número de patrimônio 8208 – Turbilhão THG 180 L Master – Galano 7 jatos e 7 registros, com o prazo de 30 dias para a instalação (está na secretaria de saúde para ser cedido ao lar.

**Anexos:**

Emendas\_Lar\_do\_Idoso\_2022.PDF

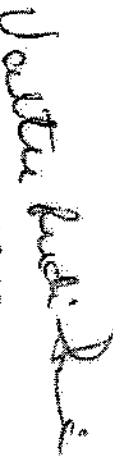
Portas\_e\_Janelas\_Lar\_do\_Idoso.PDF







EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS		R\$ 41.566,67
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		R\$ 20.783,33
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS		R\$ 20.783,33
% de execução:		7,22%
VALOR		R\$ 3.000,00
EMENDA	TIPO	AÇÃO
	P	033 - CONTRATAÇÃO COM O LAR DO IDOSO
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
REPASSSE PARA TERMO DE PARCERIA JUNTO AO LAR DO IDOSO		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES		99.987.1463/0001-42
FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS		
Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei argumentária para 2022.		
PAULO COELHO		

  
 Paulo Ricardo Neves Coelho  
 VEREADOR  
 CPF 574.203.000-20

  
 Valter Rudi Lima  
 Presidente  
 CPF 424 304 700-63

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS		R\$ 41.566,67
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		R\$ 20.783,33
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS		R\$ 20.783,33
% de execução:		24,06%
VALOR		R\$ 10.000,00
EMENDA		3
TIPO		AÇÃO
P		033 - CONTRATUALIZAÇÃO COM O LAR DO IDOSO
JUSTIFICATIVA		
REPASSSE PARA TERMO DE PARCERIA JUNTO AO LAR DO IDOSO.		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES MUNES		
		89.987.1463/0001-42
PONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS		
Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2022.		
PAULO SANTOS		

  
 Paulo Roberto M. dos Santos  
 Vereador  
 CPF: 352.154.890-53

  
 Walter Rudi Lino  
 Presidente  
 CPF: 424.304.700-69





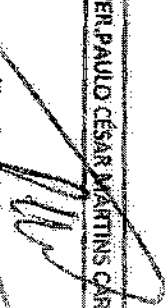
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS		R\$ 41.066,87
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		
DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		R\$ 20.763,34
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		
QUE POSSAM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS		R\$ 20.763,34
EMENDA: 22		
PROGRAMA: 010- Apoio Socio Familiar e Incluso Social		
OBJETIVO: Possibilitar à população carente a satisfação das necessidades básicas e de caráter amargemais, contribuindo so a pessoa Idosas uma convivência social harmoniosa.		
% de execução		8,80%
Valor		R\$ 2.410,87
TIPO		AÇÃO
PROGRAMA: 010- Apoio Socio Familiar e Incluso Social		
JUSTIFICATIVA		
Recurso destinado para a o Lar do Idoso		
BENEFICIÁRIO (CASO HAJA INDICAÇÃO ESPECIFICA)		CNPJ DO BENEFICIÁRIO


**PONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Fica(m) preservados os parâmetros indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício onte(m) seja diferente do projeto descrito no projeto de lei orçamentária para 2022.

Herval, 15 de dezembro de 2021

VER. PAULO CÉSAR MARTINS CARVALHO

  
 Ver. Paulo César M. Carvalho  
 CPF nº 723.585.800-15  
 Bancada do MDS

  
 Valter Rudi Lima  
 Presidente  
 CPF 424.204.700-63



Ofício nº 042/2021

Herval, 15 de dezembro de 2021

Senhor Prefeito,

O Lar do Idoso, fundado na década de 80 e com atividades regulares a partir do ano de 2003, desde então, prestando serviço de relevante importância para toda comunidade hervalense e região. É uma entidade privada sem fins lucrativos, que atua principalmente de forma a acolher pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Nosso foco é desenvolver atividades de consciência social procurando despertar na coletividade a importância do envelhecimento inclusivo, circunstância que muitas vezes não acontecem pelo fato da sociedade desconhecer a realidade de fragilidade e dependência que circunda esta fase da vida de uma grande parcela da população e principalmente dos residentes de Lares como o de Herval.

Atualmente acolhemos em nossas dependências dezenove idosos, masculino e feminino, com idades entre 65 e 88 anos, maior parte deles, sem cuidados ou vínculos familiares. Primando por manter qualidade de vida para os residentes, atendemos com uma equipe multidisciplinar que inclui cuidadores em turno integral, profissionais de fisioterapia, enfermagem, nutrição, serviços gerais, lavanderia, entre outros. Estes custos fixos comprometem grande parte do orçamento do Lar e dificultam procedimentos necessários como à substituição ou aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, dentre tantas outras faltas que nos permitiriam maior qualidade de vida, flexibilidade, segurança e bem estar aos residentes.

Estando todos cientes das dificuldades econômicas da Entidade e sendo sabedores de que o prédio exige manutenção permanente em consertos e/ou substituições, que viemos pleitear com a Administração Municipal, a troca de 03 (três) janelas, 02 (dois) parapeitos e reforma de 02 (duas) portas janela, que

“Respeitar o Idoso é tratar o próprio futuro com respeito.”





Associação Beneficente Diva Tavares Nunes – Lar do Idoso

CNPJ: 89.987.143/0001-42

Rua Benedita Ottoni Amaro da Silveira - Herval/RS

lardoidosodivatavares@gmail.com

atualmente se encontram muito deterioradas algumas necessitando substituição e, outras, reparos, conforme fotos anexo.

Contando com a parceria e apoio do Poder Executivo para conosco, excepcionalmente, para efetivação deste projeto solicitamos ao Senhor Prefeito, o incentivo dos valores necessários, conforme orçamento anexo, considerando a obra inexecutável a depender dos recursos da Associação Diva Tavares.

Diante do exposto aguardamos resposta favorável para que possamos concluir as devidas substituições e reformas que farão tanto bem aos que aqui residem, como cantou Nilton Nascimento, "Da janela, o mundo até parece o meu quintal ... é o mesmo sonho, é o mesmo amor traduzido para tudo o que o humano for..." despeço-me com elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

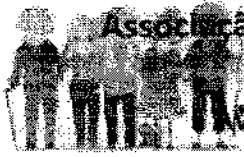
  
João Batista Lima Sais  
Presidente

Excelentíssimo Sr.

Ildo Roberto Lemos Salaberry

Prefeito

"Respeitar o Idoso é tratar o próprio futuro com respeito."

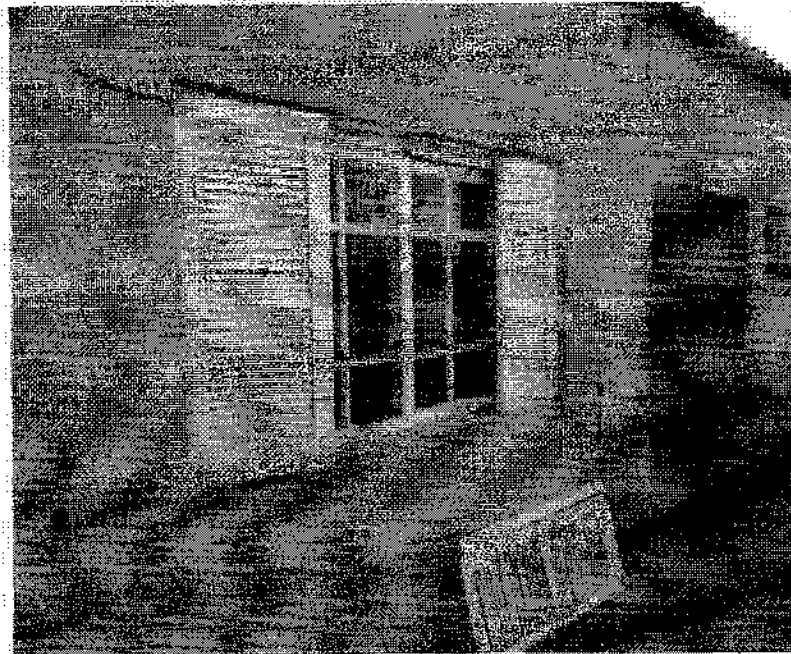
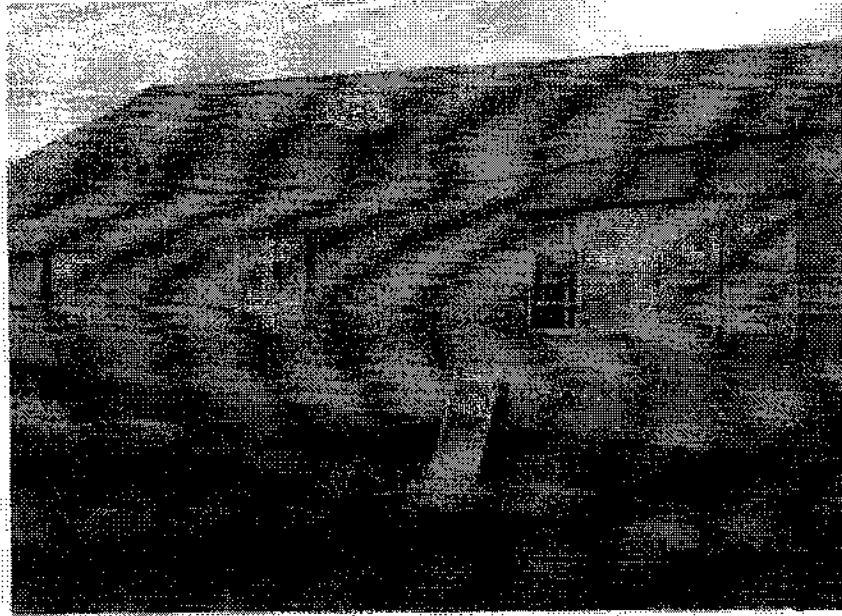


Associação Beneficente Diva Tavares Nunes – Lar do Idoso

CNPJ: 89.987.143/0001-42

Rua Venida Ottoni Amaro da Silveira - Herval/RS

laridojosodivatavares@gmail.com



“Respeitar o Idoso é tratar o próprio futuro com respeito.”



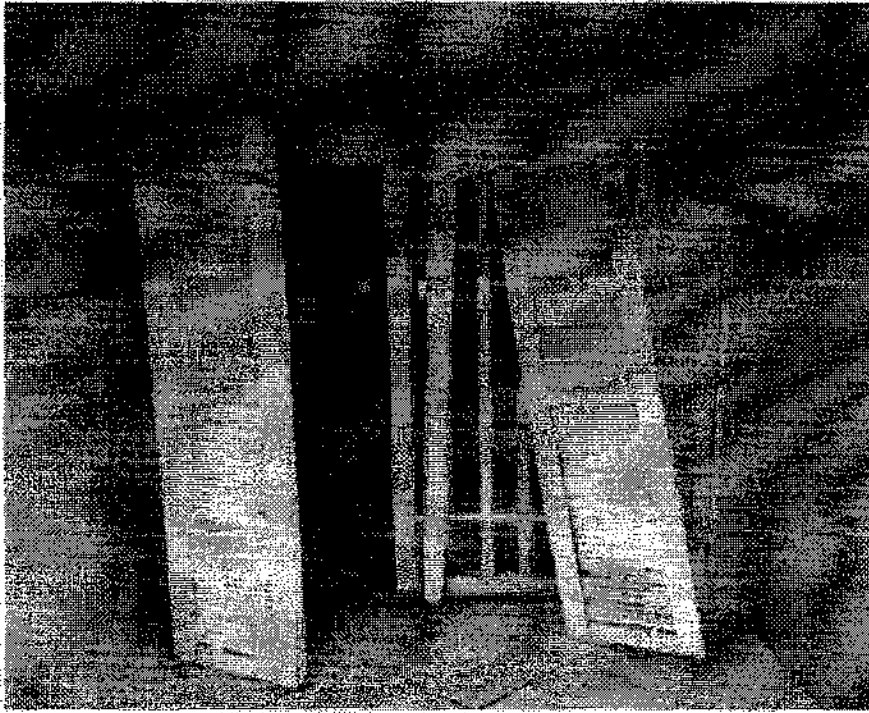


Associação Beneficente D.ª Tavares Nunes – Lar do Idoso

CNPJ: 89.987.143/0001-42

Avenida Ottoni Amaro da Silveira - Herval/RS

lardoidosodivatavares@gmail.com



**"Respeitar o idoso é tratar o próprio futuro com respeito."**



**Vidramar**

**CNPJ 07.841.065/0001-09**

**Orçamento**

2 janelas em vidro temperado incolor 10m com estrutura em alumínio completa e instalada medindo 1.22x 2.00 R\$ 4.975,00.

1 janela em vidro temperado incolor 10m com estrutura em alumínio completa e instalada medindo 1.22 x 1.50 R\$ 3.045,00.

2 para peito em alumínio e vidro temperado incolor 8m completos e instalados medindo 1.00 x 1.63 R\$ 3.345,00.

2 reforma porta janela em madeira com tapa luz angelim – reforma com manutenção em ferragem. R\$ 3.635,00

**Total: R\$ 15.000,00.**

Herval, 14 de dezembro de 2021.



Obs. Este orçamento já inclui a instalação e retirada de aberturas por pedreiro.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9BB-F082-59A2-D5CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAIANE ACOSTA RODRIGUES** (CPF 001.XXX.XXX-82) em 27/12/2021 11:29:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** (CPF 183.XXX.XXX-04) em 27/12/2021 11:30:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/F9BB-F082-59A2-D5CA>